

GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

EMENDA N.º 001/2025

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei nº 033/2025**

Autoria: **Deputada Aurelina Medeiros**

Ementa: **Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e dá outras providências.**

Autoria da Emenda: **Deputada Aurelina Medeiros**

() SUPRESSIVA	N.º _____	() AGLUTINATIVA	N.º _____
() SUBSTITUTIVA	N.º _____	(X) MODIFICATIVA	N.º _____
() ADITIVA	N.º _____	() SUBEMENDA	N.º _____
() CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

O art.4º, do Projeto de Lei nº 033/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Estado **de Roraima** atuará de forma coordenada, em nível estadual e municipal, para apoiar o jovem empreendedor do campo por meio de 4 (quatro) eixos:

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.



Aurelina Medeiros
Deputada Estadual